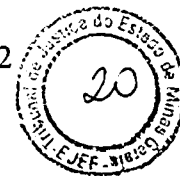




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Claudiomar Luiz Machado, inscrição n. 289071.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia não autenticada de artigo publicado na Ulbrajus-Revista Jurídica Eletrônica da Ulbra; cópia não autenticada de declaração do IBICT de ISSN.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: I – Trabalhos Jurídicos*" (...)

Ocorre que não há como atribuir pontos ao candidato quanto aos documentos apresentados, uma vez que se tratam de cópias sem autenticações, tanto do artigo jurídico quanto da declaração do IBICT de atribuição do ISSN, em desacordo ao item 2, I do Capítulo VI do presente Edital, "*Forma de comprovação: um exemplar da publicação ou cópia*

Claudiomar Luiz Machado - inscrição n. 289071



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

autenticada e documento idôneo comprovando a data de obtenção do ISBN e ISSN”.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO)

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora